



PORTARIA SEMPLA Nº 022/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias

ELTON NOGUEIRA DIAS

MATRICULA 2811

Período Aquisitivo: 17/04/2023 A 16/04/2024

Período Das Férias: 02/05/2024 A 31/05/2024 -30 Dias - **Portaria SEMPLA Nº 003/2024**

Período De Interrupção: 28/05/2024 A 31/05/2024 – 04 DIAS **PORTARIA SEMPLA Nº 005/2024**

Gozo de dias restantes: 26/12/2024 A 29/12/2024 – 04 dias

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 45232/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de dezembro de 2024.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Decreto nº 39.014, de 01/01/2021

